



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 046/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que durante os meses de clima frio — especialmente entre maio e agosto — há uma tendência natural ao aumento da frequência urinária e à redução da mobilidade de pacientes acamados ou com limitações funcionais;

CONSIDERANDO que tais fatores exigem a realização de trocas mais frequentes de fraldas geriátricas, a fim de manter a higiene, o conforto e a integridade da pele dos pacientes, evitando o surgimento de lesões como dermatites e escaras;

CONSIDERANDO que o fornecimento habitual pelo Município é de 4 pacotes de fraldas geriátricas por mês, quantidade que se torna insuficiente para atender adequadamente às necessidades dos pacientes durante o inverno;

CONSIDERANDO que o atendimento desta demanda representa um gesto de humanidade e respeito com os pacientes em situação de vulnerabilidade, muitos deles idosos, acamados e dependentes de cuidados especiais;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, avalie a possibilidade de ampliar temporariamente, durante os meses frios (maio a agosto), o fornecimento de fraldas geriátricas para 8 pacotes mensais por paciente, garantindo dignidade, prevenção de agravos e bem-estar aos usuários do sistema público de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

-RICARDO ALEXANDRE CORSINO-
Vereador